



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO – MESTRADO

(Aprovado pela Resolução Nº 670-CONSEPE, de 12 de março de 2009)

EDITAL PPPGI Nº33/2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **3 de outubro de 2016 a 14 de novembro de 2016**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO, Bloco A, 2º pavimento, sala 207, na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, para ingresso no primeiro semestre de 2017, obedecendo aos seguintes pré-requisitos:

I – CLIENTELA

Graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências Agrárias, conforme classificação da CAPES.

II – NÚMERO DE VAGAS

Será ofertado um total de 12 (doze) vagas, a serem preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e não existe cota de vagas.

III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível no Anexo 3, no endereço www.ppgdse.ufma.br e na Secretaria do Programa);
- b) Fotocópia do RG e do CPF (no caso de estrangeiros, fotocópia do passaporte ou do Registro de Estrangeiro);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto disponível na Secretaria do Programa e no endereço www.ppgdse.ufma.br) ou, quando for o caso, requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (modelo disponível no Anexo 4), na forma do Decreto Federal 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- d) Uma cópia impressa do currículo modelo Lattes atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

e) Quatro cópias impressas de um anteprojeto de pesquisa, que contenha claramente um problema de investigação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo a capa e as referências, em papel tamanho A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, devendo contemplar os seguintes itens:

- Capa - constando título do anteprojeto e linha de pesquisa do Programa à qual a temática se vincula. Apenas uma das cópias deve conter a identificação do candidato;
- Justificativa para a escolha do tema;
- Problemática e delimitação do objeto de pesquisa;
- Objetivos geral e específicos;
- Proposta metodológica devidamente fundamentada;
- Referências, com observância das normas da ABNT, limitadas às obras citadas no texto.

f) Procuração particular, com firma reconhecida do outorgante, no caso de a inscrição ser efetuada por alguém que não seja o próprio candidato.

Será admitida inscrição por correspondência, através do serviço de encomenda expressa, devendo a postagem ser efetuada até o último dia do prazo para inscrição estabelecido neste edital.

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos não classificados poderão requerer os documentos entregues no ato da inscrição. Após 3 (três) meses da divulgação do resultado final, os mesmos serão inutilizados.

IV – TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no exame de seleção será de R\$ 100,00 (cem reais), recolhido em nome da Fundação Universidade do Maranhão. Esse valor não será devolvido, exceto nos casos em que a UFMA der causa, nem poderá ser utilizado por terceiros.

V – SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

1. Análise do anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados o mérito e a qualidade do anteprojeto; a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

capacidade de articulação entre teoria e o problema a ser investigado; a clareza, a correção e a consistência da redação; a pertinência da bibliografia citada; a coerência com a linha de pesquisa escolhida. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 2 (dois).

2. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será discursiva e o candidato deverá responder a uma questão relacionada a um dos dois temas sorteados no início da realização da prova. Os temas e a bibliografia básica são os constantes do Anexo 1. Durante a prova, não será permitida consulta a qualquer tipo de material. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 4,0 (quatro).

3. Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório. Constará da apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo candidato (até 15 minutos), seguida de arguição pela Comissão de Seleção, com roteiro fixo para todos os candidatos, destacando-se a problematização e aspectos metodológicos. A mesma será gravada. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 3,0 (três).

4. Prova de língua estrangeira (inglês), de caráter classificatório. Consistirá na tradução de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa. Será permitida a consulta a dicionários impressos, sendo vedado o empréstimo de dicionários entre os candidatos. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 1 (um). Os candidatos aprovados nas demais etapas deste processo seletivo, mas que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira (inglês), deverão submeter-se a uma nova prova por ocasião do processo seletivo da turma subsequente. Se os mesmos não obtiverem nesta nova prova nota igual ou superior a 7,0 (sete), serão desligados do Programa.

Observações:

1. Todas as provas acima especificadas serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizado no Centro de Ciências Sociais – CCSO, na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Dom Delgado. O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não podendo portar aparelhos eletrônicos durante a realização de todas as provas.
2. Os resultados de todas as etapas previstas neste edital serão divulgados na página www.ppgdse.ufma.br e no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.
3. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico e deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

VI – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO
Inscrições	De 03/10/2016 a 14/11/2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Prazo para requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	De 03/10/2016 a 03/11/2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação da lista de requerimentos de isenção deferidos	07/11/2016, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à lista de requerimentos de isenção deferidos	08 e 09 de novembro de 2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	10/11/2016, até as 18h00
Divulgação da relação de inscrições deferidas	30/11/2016, até as 18h00
Análise do anteprojeto de pesquisa	De 01/12/2016 a 16/12/2016
Divulgação do resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	19/12/2016, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à análise do anteprojeto de pesquisa	20 e 21 de dezembro de 2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	22/12/2016, até as 18h00
Prova escrita	05/01/2017, das 8h30 às 12h30
Divulgação do resultado da prova escrita	09/01/2017, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à prova escrita	10 e 11 de janeiro de 2017, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	12/01/2017, até as 18h00
Prova oral	13 e 16 de janeiro de 2017, das 8h30 às 18h00
Divulgação do resultado da prova oral	17/01/2017, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à prova oral	18 e 19 de janeiro de 2017, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	20/01/2017, até as 18h00
Prova de língua estrangeira	23/01/2017, das 8h30 às 12h30
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira	26/01/2017, até as 18h00
Prazo para recursos relativos à prova de	27 e 30 de janeiro de 2017,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

língua estrangeira	das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	31/01/2017, até as 18h00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	31/01/2017, até as 18h00
Prazo para recursos relativos ao resultado final do processo seletivo	01 e 02 de fevereiro de 2017, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Resultado do julgamento dos recursos	03/02/2017, até as 18h00

VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos terão sua classificação final definida de acordo com a pontuação obtida mediante a soma de todas as notas multiplicadas pelos respectivos pesos e dividida pelo somatório dos pesos.

No caso de empate, serão admitidos os candidatos que obtiverem maior nota no anteprojeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita, seguida da maior nota na prova oral, e, por último, será considerado o critério da maior idade. Na presença de candidatos idosos empatados, a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme o artigo 27 da Lei 10.741/2003.

Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão no curso.

VIII – MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas na Secretaria do Programa, em dias e horários a serem divulgados oportunamente no endereço www.ppgdse.ufma.br e no mural da Coordenação do Programa. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria do Programa);
- Declaração do Coordenador do Programa de que foi selecionado e encontra-se classificado dentro do número de vagas determinado;
- Fotocópia do diploma de conclusão de curso de graduação, de duração plena e reconhecido pelo MEC, ou certidão de conclusão, que deverá ser substituída pelo diploma no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a matrícula. Caso o diploma tenha sido obtido em instituição estrangeira, deverá



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ser revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada pelo MEC;

d) Fotocópia do histórico escolar da graduação;

e) Uma foto 3 x 4 recente;

f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

g) Declaração da instituição onde trabalha liberando-o integralmente para participar do curso, no caso dos que possuem vínculo empregatício e, para os demais, declaração de disponibilidade de tempo integral para participar do curso.

IX – INÍCIO DO CURSO

O início das aulas para a turma de 2017 do Curso de Mestrado está previsto para o primeiro semestre de 2017, podendo ser ministradas nos turnos matutino e vespertino.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa, no prazo de quarenta e oito horas após a divulgação do resultado.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa, pelo telefone (98) 3272-8460, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, ou pelo e-mail ppgdse@ufma.br.

São Luís, 26 de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 1 – EDITAL PPPGI Nº 33/2016

TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA ESCRITA

1. Perspectivas teóricas sobre dinheiro e finanças

GERMER, Claus. M. “Economia monetária” ou “economia capitalista”? Marx e Keynes: sobre a natureza do capitalismo. **Estudos econômicos**, São Paulo, vol. 26, n. especial, p. 51-81, 1996.

PAULANI, Leda Maria. A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Economia**, Brasília, vol. 12, n. 1, p. 49-70, jan.-abr. 2011. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/revista>> Acesso em: 17 dez. 2014.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. Moeda, produção e acumulação: uma perspectiva pós-keynesiana. In: SILVA, M. L. F. (org.). **Moeda e produção: teorias comparadas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.

2. Trabalho no capitalismo contemporâneo

CARCANHOLO, Marcelo Dias; MEDEIROS, João Leonardo. Trabalho no capitalismo contemporâneo: pelo fim das teorias do fim do trabalho. In: NEVES, R. B. D. (org.). **Trabalho, estranhamento e emancipação**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

PRIEB, Sérgio. **O trabalho à beira do abismo**: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Edit. Unijuí, 2005. (cap. IV)

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. (cap. 9)

3. A reconfiguração do imperialismo

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. Capitalismo global e império norte-americano. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004**: o novo desafio imperial. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

HARVEY, David. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004**: o novo desafio imperial. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008. (3ª parte, cap. 8)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. Desenvolvimento e subdesenvolvimento: abordagens teóricas

BRANDÃO, Carlos. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. (cap. 1)

TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, M. C. (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina**: dependência e integração. São Paulo: Brasil Urgente, 1992. (capítulo "A crise teórica")

5. Desenvolvimentismo, crise e estratégia neoliberal

CANO, Wilson. América Latina: do desenvolvimentismo ao neoliberalismo. In: FIORI, J. L. (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRANCO, Gustavo H. B. A inserção externa e o desenvolvimento. In: _____. **O desafio brasileiro**: ensaios sobre desenvolvimento, globalização e moeda. São Paulo: Ed. 34, 1999.

GONÇALVES, Reinaldo. **Desenvolvimento às avessas**. Rio de Janeiro: LTC, 2013. (caps. 2 e 4)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 2 – EDITAL PPPGI Nº 33/2016

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

- **Área de Concentração: Desenvolvimento Socioeconômico**

A área de concentração propõe-se a investigar o processo de desenvolvimento socioeconômico numa dupla perspectiva. De um lado, no plano regional (Amazônia e Nordeste), tomando como referência os estudos sobre o desenvolvimento, a política regional e, mais recentemente, a expansão do agronegócio *vis-à-vis* a questão ambiental, implementada e conduzida pelo Estado (desenvolvimentista) e, posteriormente, pelo mercado (políticas neoliberais), tanto numa perspectiva histórica e interdisciplinar como na pesquisa empírica. De outro lado, no plano mais genérico, tomam-se como referência os estudos que abordam as diversas experiências históricas de desenvolvimento, inclusive seu caráter desigual e combinado, aprofundado na fase neoliberal, cuja estratégia penaliza as políticas sociais voltadas aos excluídos do processo de acumulação recente de capital.

- **Linhas de Pesquisa:**

- 1. Desenvolvimento regional, agricultura e meio ambiente**

Desenvolvimento regional; desenvolvimento e agricultura; desenvolvimento e meio ambiente; desenvolvimento e território.

- 2. Trabalho, Estado e mundialização**

Economia do trabalho; desenvolvimento, dependência e imperialismo; Estado e finanças públicas; política econômica e planejamento; economia internacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 3 – EDITAL PPPGI Nº 33/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO (SELEÇÃO AO MESTRADO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)

Nº de ordem _____

Nome _____

RG nº _____ Data de emissão ____/____/____ Órgão emissor _____

CPF _____

Data de nascimento ____/____/____

Sexo: M () F ()

Naturalidade _____ (cidade, UF)

Endereço _____

CEP _____ Cidade _____ UF _____

Telefone () _____ Celular () _____

E-mail _____

Estudos superiores (Graduação):

Curso _____

Nome da Instituição _____

Início _____ Término _____

Atividade profissional _____

() Público () Privado () Sem vínculo profissional

Função _____

Opção de Linha de Pesquisa:

() Desenvolvimento regional, agricultura e meio ambiente

() Trabalho, Estado e mundialização

Estou ciente de que, caso aprovado no processo seletivo, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

São Luís, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 4 – EDITAL PPPGI Nº 33/2016

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____ . Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrição de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do requerente